



# 9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

## REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

### Nº 56.036 de 07/05/2021

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **9 (nove) páginas**, foi apresentado em 28/04/2021, o qual foi protocolado sob nº 87.433, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **56.036** e averbado no registro nº 36.680 de 18/11/2013 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

#### Denominação

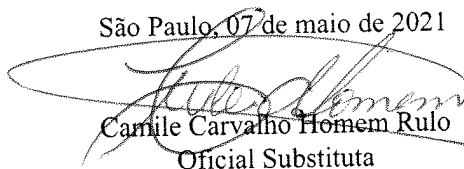
**IMED INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**CNPJ nº 19.324.171/0001-02**

#### Natureza:

ATA

São Paulo, 07 de maio de 2021



Camille Carvalho Homem Rulo  
Oficial Substituta

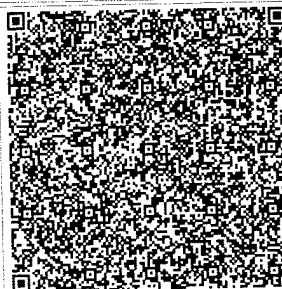
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 74,21	R\$ 21,10	R\$ 14,42	R\$ 3,92	R\$ 5,11
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,56	R\$ 1,55	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,87



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: [servicos.cdtsp.com.br/validarregistro](https://servicos.cdtsp.com.br/validarregistro) e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

**00191640014648499**



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital  
**1137614PJDA000022540DA21L**

AO ILMO. 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULO E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA  
JURÍDICA DA CAPITAL-SP.



19/04/2021  
R. CAD

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos devidamente inscrita junto ao CNPJ/MF sob o nº 19.324.171/0001-02, sediado nesta Capital, à Rua Itapeva, 202, cj. 34, Bela Vista, e neste ato representada por seu procurador, que subscreve a presente, vem requerer se digne V. Sas. de receber a atas de reunião de Conselho de Administração e Conselho Fiscal da entidade, para o devido registro por este d. Cartório.

Pede deferimento.

São Paulo, 27 de abril de 2.021.

Alexandre Koslovsky Soares  
OAB/SP nº 197.302



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE, EM 13.11.20**

**Data, horário e local:** 13 de novembro de 2020, às 13:00 h, na sede social, na Rua Itapeva, 202, conjunto 34, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01332-000.

**Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da sede, que assinaram a lista de presença anexa. Presente também o Diretor Presidente da entidade, Sr. André Silva Sader, brasileiro, solteiro, médico veterinário, domiciliado na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Santiago Dantas, 156, CEP 13874-117, portador da Carteira de Identidade RG 17.044.816-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 170.725.418-45.

**Convocação:** Dispensada a convocação da Reunião do Conselho de Administração da sede, face à presença da totalidade de seus membros, nos termos do art. 30, § 3º, do Estatuto Social.

**Ordem do dia da reunião do Conselho de Administração da Sede:** discutir e deliberar sobre:

Ciência e apreciação do resultado da eleição do integrante do Conselho de Administração a que alude a alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social.

**Mesa:** André Silva Sader, presidente; Vander Luís Cardoso Fortunato, secretário.

**Deliberações tomadas por unanimidade:**

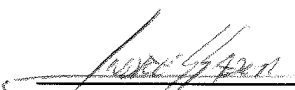
Os conselheiros tomaram ciência do resultado da eleição do integrante do Conselho de Administração a que alude a alínea “c” do artigo 29 do Estatuto Social, o qual, conforme certificado pelos diretores das unidades com filial estabelecida nas cidades de Alfenas-MG e Trindade-GO, foi o seguinte: Getro de Oliveira Pádua, 128 votos; Suelen Cristina Moreira, 29 votos; Carmen Isidoro, 3 votos; Vilmara Domingues, 3 votos; e Tuane Reis, 2 votos.


Sendo assim, é eleito integrante do Conselho de Administração da sede o sr. Getro de Oliveira Pádua, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, quadra 168, lote 12 A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG 10754957 SSP-MG e inscrito junto ao CPF sob nº 03641915627, cujo termo de posse segue em anexo a esta ata.


de Notas da  
da Capital  
os 12º  
Guedes  
Autorizado



**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, fazem os conselheiros constar nesta ata que a administração da entidade é composta por: **(a) Conselho de Administração da Sede:** Vander Luís Cardoso Fortunato, Presidente do Conselho de Administração, com mandato até 23.10.2023; Wilson de Oliveira, com mandato até 21.9.2021; Welinton Roberto de Carvalho, com mandato até 21.9.2021; e Getro de Oliveira Pádua, com mandato até 13.11.2022; **(b) Conselho de Administração da Filial Belém:** Vander Luís Cardoso Fortunato, com mandato até 25.9.2023, Wilson de Oliveira, com mandato até 10.7.2021, Welinton Roberto de Carvalho, com mandato até 10.7.2021; **(c) Diretoria da Sede:** André Silva Sader, Diretor Presidente, com mandato até 23.10.2023; **(d) Diretoria da Filial Belém:** André Silva Sader, Diretor Presidente, com mandato até 10.7.2021; **(e) Conselho Fiscal:** John Flavin de Almeida Prado, com mandato até 10.12.2020, Donato Luiz Perillo, com mandato até 10.12.2020, e Leonardo Santiago Viana, com mandato até 10.12.2020.

  
André Silva Sader

  
Vander Luís Cardoso Fortunato

  
Visto por Renato Hildebrand Theodoro da Silva  
OAB/SP nº 130.626

**12º** TABELIÃO de NOTAS  
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI

CARTÓRIO DO 12º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO-SP  
Alameda Santos, 1470 - São Paulo - SP - Cep 01418-100  
JOÃO ALBERTO GAUDÊNCI - TABELIÃO INTERINO - Tn. (11) 3549-6277

Reconheço por semelhança 03 firmas sem valor econômico de ANDRE SILVA SADER, VANDER LUIS CARDOSO FORTUNATO e RENATO HILDEBRAND THEORO DA SILVA e dou fé.\*\*\*\*\*  
Selo: S21042AA640604, S11042AC140937  
SAO PAULO, 24 de Fevereiro de 2021. Hr. 10:43  
Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade. Vr. R\$20,25  
ALESSANDRO RODRIGUES GUEDES - ESCRIVENTE

Tabelião de Notas da Capital  
1470  
Guedes  
Autorizado

Alessandro Rodrigues Guedes  
12462  
FIRMA 1  
S11042AC0140937  
FIRMA 2  
S21042AA0640604



LISTA DE PRESENÇA ANEXA À ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE DA ENTIDADE, REALIZADA EM 13.11.2020, ÀS 13:00 H.

(a) **André Silva Sader**, brasileiro, solteiro, médico veterinário, domiciliado na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Santiago Dantas, 156, CEP 13874-117, portador da Carteira de identidade RG nº 17.044.816-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 170.725.418-45

(b) **Wilson de Oliveira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Herison, 80, CEP 02442-040, portador da Carteira de identidade RG nº 8.280.289 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 949.408.948-00

(c) **Welinton Roberto de Carvalho**, brasileiro, divorciado, educador físico, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Carandaí nº 308, Casa Verde CEP 02516-020, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.297.884-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 287.708.808-16

(d) **Vander Luís Cardoso Fortunato**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Rua Elizabete Sabatini, 58, Vila Primavera, CEP 09760-110, portador da Carteira de Identidade RG nº 18.149.865-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 097.166.268-19

(e) **Getro de Oliveira Pádua**, brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, quadra 168, lote 12 A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG 10754957 SSP-MG e inscrito junto ao CPF sob nº 03641915627

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**  
**TERMO DE POSSE DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE**

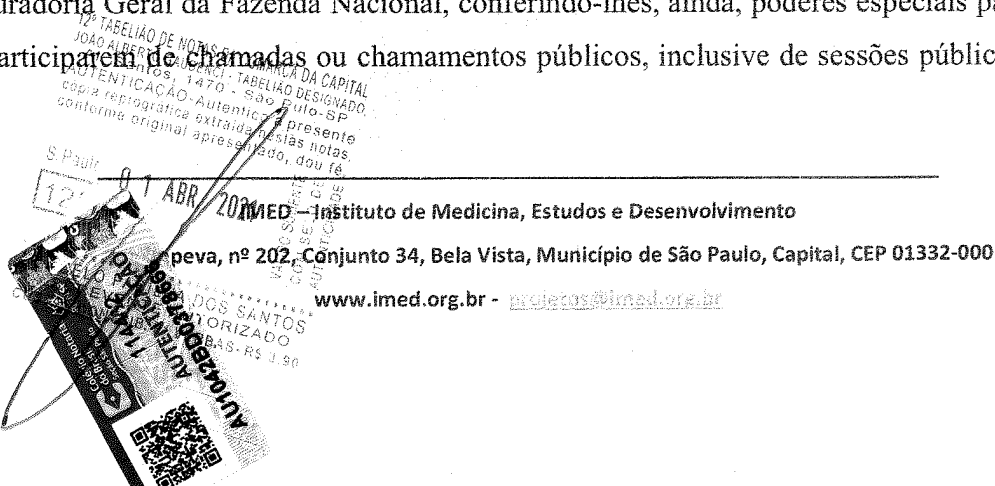


**Getro de Oliveira Pádua.** brasileiro, casado, enfermeiro, residente e domiciliado na cidade de Trindade, Estado de Goiás, à Rua 24, quadra 168, lote 12 A, nº 177, Vila Pai Eterno, CEP 75380-000, portador da cédula de identidade RG 10754957 SSP-MG e inscrito junto ao CPF sob nº 03641915627, tendo sido **eleito** para o cargo de membro do Conselho de Administração da Sede do Imed – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento, tomou posse de seu cargo, declarando, sob as penas da lei, não estar impedido por lei especial ao exercício do cargo, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, nem estar sob os efeitos de condenação a tal pena, ficando ratificados todos os atos por ele anteriormente praticados. São Paulo, 13 de novembro de 2020.

  
**Getro de Oliveira Pádua**

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o número 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000, neste ato representado por seu Diretor Presidente - que acumula as diretorias administrativa e financeira até nova eleição, **SR. ANDRÉ SILVA SADER**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.044.816-2 SSP-SP e do CPF nº 170.725.418-45, residente e domiciliado na Cidade de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Santiago Dantas, 156, Jardim Boa Vista, CEP 13874-117, nomeia e constitui seus bastante procuradores, o **DR. ALEXANDRE KOSLOVSKY SOARES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 24.466.189-3 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 259.913.258-47 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 197.302, e o **DR. ANDRÉ FONSECA LEME**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 20.737.340-1 SSP-SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o n.º 275.226.198-58 e na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, sob o n.º 172.666, ambos com endereço profissional na Avenida Paulista, n.º 1.009, conjunto 601, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-100, ao qual confere os poderes da cláusula “ad judicium et extra” para, em conjunto ou isoladamente, representarem o Outorgante perante Órgãos e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Tabelionatos de Notas e de Protestos, Oficiais de Registro Civil de Pessoas Naturais e ou de Pessoas Jurídicas, Oficiais de Registros de Títulos e Documentos, Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para (1) participarem de chamadas ou chamamentos públicos, inclusive de sessões públicas,





IMED

CUIDANDO COM RESPEITO



assinando e firmando declarações, termos, questionamentos, impugnações, atas, recursos e todos os demais atos e documentos inerentes; (2) abrirem, encerrarem e movimentarem contas bancárias; (3) apresentarem e retirarem quaisquer documentos; (4) assinarem cartas de preposição para uso em processos judiciais e extrajudiciais, bem como requerimentos, formulários, contratos e carteiras de trabalho (CTPS) e termos de rescisão (TRCT) de colaboradores; (5) firmarem compromisso, declarações e contratos públicos ou privados; (6) contestarem, recorrerem e proporem todas as ações e medidas administrativas e judiciais que julgarem convenientes para defender os interesses do Outorgante; dando tudo por bom, firme e valioso, praticando enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecê-lo a outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.

O presente instrumento tem validade por 01 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

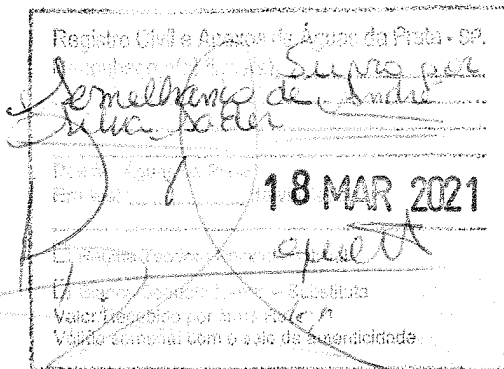
São Paulo, 17 de março de 2021.



*André Silva Sader*

**IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**

**André Silva Sader**



120 07 ABR. 2021

MARCELO PADILHA DOS SANTOS  
ESCRIVENTE AUTORIZADO  
CUSTAS CONTRIB. PI VERBAS - R\$ 3,90

DA COMARCA DA CAPITAL  
DO TABARÃO DESIGNADO  
DO PULO-SP  
Lido a presente  
nestas notas  
presentado, dou fe.

IMED – Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Sede: Rua Itapeva, nº 202, Conjunto 34, Bela Vista, Município de São Paulo, Capital, CEP 01332-000

www.imed.org.br - [projetos@imed.org.br](mailto:projetos@imed.org.br)





# CREMESP

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO DE ANÁLISE E REGISTRO



959489

SAP

**Registro Nº:** 959489

**Nome:** IMED - INSTITUTO DE MEDICINA ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

**Certifico e dou fé** que o documento em papel, foi apresentado em 16/03/2021, o qual foi protocolado sob o nº 64718, sendo analisado e registrado, nos termos da Lei Federal nº 6.839/1980, na presente data.

**Natureza da solicitação:**

ALTERACAO SEM EMISSAO DE CERTIFICADO

São Paulo, 09 de abril de 2021

Dr. Angelo Vattimo  
Diretor 1º Secretário

Esta certidão é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

338F1D9FC127610FACD832346FA4DC92

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço:

<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosEmpresasConsultaDocumentos>

RSSOUSA